



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Decreto nº 3.128, de 06 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

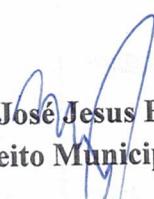
### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar a 8ª suplente, a Senhora Josélia Aparecida Fernandes, RG nº 32.472.197-3, CPF nº 296.438.858-01, eleita com 13 (treze) votos nas eleições suplementares do dia 06/10/2019, para cumprir o mandato no período de 01/11/2023 à 09/01/2024.

**Parágrafo Único** - A conselheira nomeada na forma deste artigo, receberá a título de gratificação, remuneração mensal, fixada em R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

Taiúva, 06 de novembro de 2023.

  
**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**